



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** para a contratação de um médico para atendimento no período noturno, de segunda a quinta-feira, na unidade de saúde do município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à demanda crescente por serviços médicos no município. Tem-se observado que os atendimentos realizados durante o dia estão frequentemente superlotados, o que sobrecarrega os profissionais de saúde e compromete a qualidade do serviço prestado à população.

A contratação de um médico para o período noturno, das segundas às quintas-feiras, contribuirá significativamente para a distribuição mais equilibrada do fluxo de pacientes, oferecendo à comunidade um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente. Além disso, atenderá especialmente àqueles que, por motivos profissionais ou pessoais, não conseguem comparecer à unidade de saúde durante o horário comercial.

Por entender que a saúde é um direito fundamental e deve ser tratada como prioridade pela gestão pública, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta demanda de extrema relevância social.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 10 de junho de 2025.

Geraldo Pereira Barcelos
Vereador